



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 80 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 9212 /2023

Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.715.000 - 3.3.90.35.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 7.700,00
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.715.000 - 3.3.90.45.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 24.378,42
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.716.000 - 3.3.90.45.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 18.000,00
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.715.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 81.263,81
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.716.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 27.913,40
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$ 159.235,63
Total da Unidade 03	-----R\$ 159.235,63
Total da Instituição 02	-----R\$ 159.235,63
Total Geral Acrescido	-----R\$ 159.235,63

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.716.000 - 3.3.90.31.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 44.470,63
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.715.000 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 91.100,77
2.03.03.13.244.0003.1.0183-1.715.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	-----R\$ 18.679,82
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$ 154.251,22
Total da Unidade 03	-----R\$ 154.251,22
Total da Instituição 02	-----R\$ 154.251,22
Total Geral Anulado	-----R\$ 154.251,22

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 19 de dezembro de 2023, 19

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período:

19/12/23 a 21/01/24

Helber Marques Corrêa
Assinatura do Prefeito
Prefeitura Municipal de Bicas

